

Órgão: Secretaria de Obras

Objeto: Aquisição de lajes tampa 100cm x 0,50cm x 0,6cm para reposição de estoque

Empresa fornecedora: Cassia Amanda Flores – CNPJ nº 44.089.558/0001-60

Valor total do objeto: R\$ 2.900,00

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de lajes tampa para reposição de estoque, destinadas à utilização em serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, ressaltando-se que se trata de item essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A aquisição mostra-se necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais.

Considerando o consumo contínuo do referido material nas demandas diárias da Secretaria de Obras, bem como a necessidade de manutenção do estoque mínimo para atendimento imediato das frentes de trabalho, a contratação torna-se imprescindível. A reposição visa assegurar a padronização dos materiais utilizados e evitar a interrupção de serviços essenciais relacionados à manutenção de vias e equipamentos públicos.

A empresa Cassia Amanda Flores foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Cassia Amanda Flores, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Lissandro Reis